

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DELEGA A COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA DESCRITA NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 499, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009, A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, QUE ESPECIFICA.

LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução 499, de 9 de dezembro de 2009 que Regulamenta o uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Ijaci,

RESOLVE

Art. 1º. DELEGAR aos servidores RAFAEL FERREIRA DA SILVA (Assessor de Comunicação), ODILON OLÍMPIO DE CARVALHO (Assessor Parlamentar) e MAGALI DE FÁTIMA SANTOS (Agente Legislativo) a competência descrita no parágrafo único do art. 5º da Resolução 499, de 9 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução 597, de 3 de março de 2026, transcrita em seguida: acompanhar os registro da documentação, da utilização, dos relatórios de consumo de óleos lubrificantes e de combustível, da quilometragem percorrida e de outras informações relativas ao uso e a conservação do veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, em 5 de março de 2026.



Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara